

PORTARIA nº 1620/GP

João Pessoa, 22 de agosto de 1995.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Prorrogar o afastamento do servidor, LUIZ CARLOS DE ALMEIDA PINTO, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, determinado pela Portaria nº 1607/GP, de 21 de agosto de 1995, até o dia 23 de agosto do mesmo ano, data prevista para o retorno dos mesmos a esta Egrégia Corte.

O servidor, que conduz o Diretor da Secretaria Administrativa, Severino Marcondes Meira Filho, teve sua viagem prorrogada em virtude do surgimento de problemas Administrativos nas cidades de Patos e Campina Grande-PB.

II - Arbitrar o pagamento de 1 (uma) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente